

PORTRARIA Nº 08 DE 03 DE NOVEMBRO DE 2.004

CONSTITUI COMISSÃO ESPECIAL PARA AVALIAÇÃO DE IMÓVEIS.

O Prefeito do Município de Itapagipe, desta Comarca, Estado de Minas Gerais, usando das atribuições legais, **RESOLVE**:

Art. 1º - Fica constituída Comissão Especial de avaliação pelos senhores **Geris Antônio Maluf**, brasileiro, casado, Engenheiro Civil, **Quintino José de Oliveira**, brasileiro, casado corretor de imóveis e **Luiz Antônio Ferreira**, brasileiro, casado, corretor de imóveis, todos residentes nesta cidade de Itapagipe/MG, para procederem a avaliação dos imóveis abaixo descritos:

1 – Parte do lote 08 da quadra “A”, no Jardim Castro, com área de 380,00 m², matrícula nº 11.584 do CRI de Frutal/MG, de propriedade da Prefeitura Municipal de Itapagipe/MG.

2 – Lote 13 da quadra 26 no Jardim Castro, com área de 292,80 m², matrícula nº R-3-5.283 do CRI de Itapagipe/MG, de propriedade da Empresa Garcia e Diniz Ltda.

3 – Lote 15 da quadra 26 no Jardim Castro, com área de 315,75 m², matrícula nº R-3-5.284 do CRI de Itapagipe/MG, de propriedade da Empresa Garcia e Diniz Ltda.

Art. 2º - Revogadas as disposições em contrário, esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal de Itapagipe, 03 de novembro de 2004.

JERONIMO DONIZETE DA SILVA
Prefeito Municipal

